



Valide aqui este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0083659-23



**Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.	Matrícula
1	53.659

Pelotas, 01 de junho de 2001

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois) do **EDIFÍCIO ÉRICO RUBENS**, situado na zona urbana desta cidade, à **Rua Quinze de Novembro nº 1.316** (mil, trezentos e dezesseis), localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, à direita de quem entra no pavimento; tendo área privativa real de 191,3775m², área real de uso comum de divisão proporcional de 36,3038m², totalizando a área real de 227,6813m² e área de construção de 205,7486 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,092561 do terreno e das coisas e áreas comuns. -

O TERRENO onde assenta a edificação mede 16,00 metros de frente oeste à Rua Quinze de Novembro, por 43,00 metros de extensão da frente ao fundo por ambos os lados, confrontando-se ao norte com os imóveis números 1342 da Rua Quinze de Novembro e 3851 da Rua Anchieta; ao sul com os imóveis números 1290 da Rua Quinze de Novembro e 202 e 228 da Rua Pinto Martins e a leste, nos fundos, onde tem a mesma largura da frente, entesta com o imóvel 3851 da Rua Anchieta; distante 35,25 metros da esquina com a Rua Pinto Martins e localizado no quarteirão formado pelas Ruas Anchieta, Barão de Azevedo Machado, Quinze de Novembro e Pinto Martins. -

PROPRIETÁRIO: RUBENS ERICH PERLEBERG, brasileiro, industrial agropecuarista, CIC nº 012.763.790-72, casado pelo regime da separação total de bens com **NOÊMIA MULECH PERLEBERG**, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 1.316, Ap. 601, nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel origina-se do registro da instituição de condomínio e individuação, feito hoje neste Serviço Registral, conforme R.8-25.420.-

Registradora Substituta
R\$5,60

Bel. Mara Liane Peter

Av.1-53.659 - Pelotas, 01 de junho de 2001. PACTO ANTENUPCIAL. -

O pacto antenupcial, referente ao regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** de **RUBENS ERICH PERLEBERG** e **NOÊMIA MULECH PERLEBERG**, está registrado neste Serviço Registral no **Livro 3-RA sob nº 2.946** de 25/02/1986. -

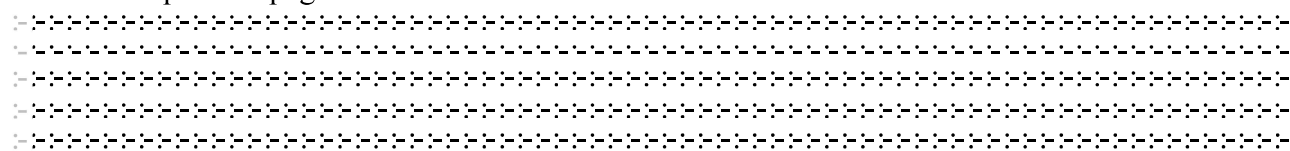
Registradora Substituta
R\$11,20

Bel. Mara Liane Peter

...segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-FQ3RW5>

Continua na próxima página-:-----



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23

Fls. 1v 53.659

Av.2-53.659 - Pelotas, 01 de junho de 2001. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
Foi registrada hoje neste Serviço Registral, no Livro 3-RA sob nº 5.354, a
convenção de condomínio do EDIFÍCIO ÉRICO RUBENS. -

Registradora Substituta

R\$11,20 - PFQR


Bel. Mara Liane Peter

R.3-53.659 – Pelotas, 17 de março de 2011. **Compra e Venda.** -

Transmitentes: RUBENS ERICH PERLEBERG, brasileiro, industrial
agropecuário, RG nº 1000414704-SSP/RS, CPF nº 01276379072, casado com
NOEMIA MULECH PERLEBERG, brasileira, do lar, RG nº 5023454291-SSP/RS,
CPF nº 39695557015, casados pelo regime de separação de bens posteriormente a
Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Fernando Osório, nº 3.546,
Três Vendas, em Pelotas/RS. -

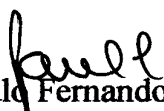
Adquirente: MAISA CUNHA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior,
capaz, engenheira civil, RG nº 9057575764-SJS/RS, CPF nº 929435270-68,
residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 555, ap. 1401, centro, em
Pelotas/RS. -

Conforme instrumento particular nº 000633673-6 com caráter de escritura pública,
firmado com base no art. 38 da Lei 9.514/97, celebrado em São Paulo, aos 02 de
março de 2011, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de
R\$180.000,00 (sendo R\$36.000,00 pagos com recursos próprios; e R\$144.000,00
mediante financiamento do Banco Bradesco, garantido pela alienação fiduciária
abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$180.000,00.-

Emolumentos: R\$721,60. Selo Nº 0428.08.1000012.00143. Protocolo nº 196.920,
de 15/03/2011.-

Registrador Substituto

RAG


Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.4-53.659 – Pelotas, 17 de março de 2011. **Alienação Fiduciária em Garantia -
Propriedade Fiduciária.** -

Devedora: MAISA CUNHA DE CARVALHO, supra qualificada. -

Credor: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF
sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado
“Cidade de Deus”, S/N, Vila Iara, cidade de Osasco, estado de São Paulo. -

... segue na folha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDFF-Q3RW5>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior
 Valide aqui
 este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral


Fls.	Matrícula
02	53.659

Pelotas, 17 de março de 2011. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.3 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em garantia de dívida no valor de **RS144.000,00**, a qual deverá ser paga em 120 meses, sendo de R\$2.380,79 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 02/04/2011. Incidem juros à taxa anual nominal de 9,29% A.A. e efetiva de 9,70% A.A. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$450.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. -

Emolumentos: R\$646,40. Selo Nº 0428.07.1100001.00441. Protocolo nº 196.920, de 15/03/2011. -

Registrador Substituto
 RAG

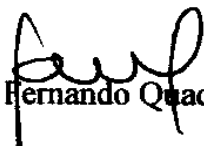

 Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.5-53.659 - Pelotas, 28 de maio de 2019. Indisponibilidade.-

Conforme protocolo nº 201905.2311.00803389-IA-740, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 28/05/2019, extraído dos autos do Processo nº 00205707920165040011, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, tendo como Emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER, CPF 929.435.270-68, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos (RQPJ): NIHIL. Selo: 0428.00.1800001.81014 - NIHIL. Protocolo: nº 298042, Lº 1-BF de 28/05/2019.-

Registrador Substituto
 DRD


 Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

...segue no verso..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-03RW5>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2v	53.659

Av.6-53.659 - Pelotas, 22 de abril de 2020. **Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 202004.1513.01120644-IA-620, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 20/04/2020, extraído dos autos do Processo nº 0020267602019504020, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA CUNHA DE CARVALHO - CPF nº 929.435.270-68 (MAISA DE CARVALHO MULLER - CPF nº 929.435.270-68), na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia **autorização judicial.** -

Emolumentos: (PEPO) NIHIL. Selo: 0428.00.1900001.52902 - NIHIL. Protocolo: nº 307465, Lº 1-BH de 20/04/2020.-

Registrador Substituto

RLB

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.7-53.659 - Pelotas, 25 de junho de 2021. **Cancelamentoda Av.5. -**

Conforme protocolo nº 201905.2311.00803389-IA-740, recebido aos 21/05/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, passado nos autos do processo nº 00205707920165040011, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, que fica arquivado, o qual foi recebido mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, cancelo a averbação de indisponibilidade de bens referida na Av.5 supra. -

Emolumentos: R\$44,60. Selo: 0428.00.2000001.51555 - R\$4,70. Protocolo: nº 319175, Lº 1-BK de 27/05/2021.-

Registrador Substituto

PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.8-53.659 - Pelotas, 25 de junho de 2021. **Cancelamentoda Av.6. -**

Conforme protocolo nº 202004.1513.01120644-IA-620, recebido aos 27/05/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, passado nos autos do processo nº 0020267602019504020, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, que fica arquivado, o

... Segue na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-03RW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
3	53.659

Pelotas, 25 de junho de 2021.-

qual foi recebido mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, cancelo a averbação de indisponibilidade de bens referida na Av.6 supra. -

Emolumentos: R\$44,60. Selo: 0428.00.2000001.51556 - R\$4,70. Protocolo: nº 320017, Lº 1-BK de 25/06/2021.-

Registrador Substituto
PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.9-53.659 - Pelotas, 25 de junho de 2021. Cancelamento R.4. -

Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária passado pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo aos 15 de junho de 2021, que fica arquivado, cancelo o registro da alienação fiduciária constante do R.4. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **MAISA CUNHA DE CARVALHO**, já qualificada no R.3 supra. -

Emolumentos: R\$384,90. Selo: 0428.00.2000001.51557 - R\$38,00. Protocolo: nº 319889, Lº 1-BK de 21/06/2021.-

Registrador Substituto
PFQR

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.10-53.659 - Pelotas, 30 de setembro de 2021. Averbação Premonitória. -

Conforme certidão passada aos 10/09/2021 pela 1ª Vara Cível de Restinga, a requerimento do interessado, averbo nos termos da Lei nº 11.382, de 06/12/2006 e do artigo 828 do CPC, a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Alessandra da Rosa Oliveira, inscrita no CPF nº 535.849.960-15 contra Maisa de Carvalho Muller, inscrita no CPF nº 929.435.270-68, Raquel Cunha de Carvalho, inscrita no CPF nº 001.982.590-00, Sérgio Renato Moraes Ferreira, inscrita no CPF nº 455.181.220-04, cujo processo tramita na 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre/RS, processo nº 5084979-10.2021.8.21.0001. Valor da causa: R\$77.851,65. Foi requerida a averbação premonitória sobre 3 imóveis.-

Emolumentos: R\$126,90. Selo: 0428.00.2000001.83381 - R\$25,90. Protocolo: nº 323346, Lº 1-BK de 23/09/2021.-

Escrevente Autorizada-PSSP

Bel. Rosemarli da Cunha Cavalheiro

...segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDFF-Q3RW5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página

ridigital



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

3v

Matrícula

53.659

Av.11-53.659 - Pelotas, 15 de setembro de 2022. Indisponibilidade.-

Conforme protocolo nº 202209.1214.02346348-IA-200, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 14/09/2022, extraído dos autos do Processo nº 00211939620195040025 da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Porto Alegre/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER – CPF nº 929.435.270-68, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (PEPO) R\$50,40. Selo: 0428.00.2100001.77606 - R\$6,20. Protocolo: nº 335991, Lº 1-BN de 14/09/2022.-

Registrador Substituto
RRS

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.12-53.659 - Pelotas, 28 de outubro de 2022. Penhora.-**Credores:**

1- MARIELN MOSSOI DE SOUSA SERAFIM, brasileira, técnica em enfermagem, maior, casada, inscrita no CPF sob nº 973.013.020-53, residente e domiciliada na Rua Padre Emilio Hartmann, nº 27, Bairro Hípica, na cidade de Porto Alegre/RS; e

2- FABIO LONGHI SERAFIM, brasileiro, funcionário público estadual, maior, solteiro, inscrito no CPF sob nº 960.254.680-87, residente e domiciliado na Rua Padre Emilio Hartmann, nº 27, Bairro Hípica, na cidade de Porto Alegre/RS.-

Devedores:

1- MAISA DE CARVALHO MULLER, engenheira civil, RG nº 9057575764-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 929.435.270-68 e seu esposo DANIEL SEGANFREDO MÜLLER, engenheiro civil, RG nº 4076342551-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 004.226.760-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 555, Apartamento 1401, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS,

2- SERGIO RENATO MORAIS FERREIRA, brasileiro, engenheiro civil, maior,

... Segue na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-03RW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
4Matrícula
53.659**Pelotas, 28 de outubro de 2022.-**

divorciado, RG nº 5025615559-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 455.181.220-04, residente e domiciliado na Rua General Telles, nº 671, apartamento 602, nesta cidade de Pelotas/RS,

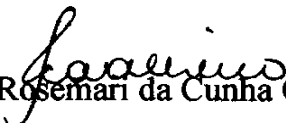
3- SEMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 02.681.386/0001-70, com sede na Rua Rua Felix da Cunha, nº 715, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS; e

4- VEJA ENGENHARIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.377.393/0001-57, com sede na Rua Rua Félix da Cunha, nº 715, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Em cumprimento ao Termo de Penhora exarado pelo Dr. Vanderlei Deolindo, MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Tristeza, na comarca de Porto Alegre/RS, datado de 30/09/2022 e oriundo dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 5000412-69.2013.8.21.6001/RS, este imóvel foi penhorado por dívida no valor de R\$105.377,97. Avaliação do imóvel: não consta. A penhora abrange o imóvel da matrícula 89.102.-

Emolumentos: R\$194,10. Selo: 0428.00.2100001.91752 - R\$50,10. Protocolo: nº 336797, Lº 1-BN de 05/10/2022.-

Escrevente Autorizada
PSSP


Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Av.13-53.659 - Pelotas, 28 de julho de 2023. Indisponibilidade.-

Conforme protocolo nº 202307.2711.02832806-IA-209, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 27/07/2023, extraído dos autos do Processo nº 00209995120185040019 da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Porto Alegre/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA CUNHA DE CARVALHO - CPF nº 929.435.270-68 (MAISA DE CARVALHO MULLER - CPF nº 929.435.270-68), na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDFF-Q3RW5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matricula
4v	53.659

transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (PEPO) R\$54,10. Selo: 0428.00.2200001.61005 - R\$6,20. Protocolo: nº 347459, Lº 1-BP de 27/07/2023.-

Registrador Substituto
RRS

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.14-53.659 - Pelotas, 03 de novembro de 2023. **Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 202310.3114.03012947-IA-209, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 1º/11/2023, extraído dos autos do Processo nº 00002857320135040204 da 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Canoas/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER – CPF nº 929.435.270-68 - (MAISA CUNHA DE CARVALHO), na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (PEPO) R\$54,10. Selo: 0428.00.2200001.85744 - R\$6,20. Protocolo: nº 350938, Lº 1-BQ de 01/11/2023.-

Registrador Substituto
RRS

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.15-53.659 - Pelotas, 14 de junho de 2024. **Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 202406.0514.03341313-IA-309, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 05/06/2024, extraído dos autos do Processo nº 00006061720135040008 da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER – CPF nº 929.435.270-68 - (MAISA CUNHA DE CARVALHO), na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

... Segue na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-FQ3RW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

5

Paulo
Matrícula

53.659

Pelotas, 14 de junho de 2024.-

Emolumentos: (PEPO) R\$56,00. Selo: 0428.00.2300001.48574 - R\$6,90. Protocolo: nº 358250, Lº 1-BR de 05/06/2024.-

Registrador Substituto

RLB

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.16-53.659 - Pelotas, 28 de janeiro de 2025. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS - Procedê-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.17594 - NIHIL. Protocolo: nº 367800, Lº 1-BT de 27/01/2025.-

Registrador Substituto

RLB

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDFF-Q3RW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página

ridigital



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0053659-23



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls. 5v	Matrícula 53.659
------------	---------------------

CNM: 099234.2.0053659-23**Av.17-53.659 - Pelotas, 28 de janeiro de 2025. Indisponibilidade.-**

Conforme protocolo nº 202501.2709.03795961-IA-368, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 27/01/2025, extraído dos autos do Processo nº 00202295420195040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, tendo como Emissor da Ordem Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER - CPF nº 929.435.270-68, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (PEPO) R\$58,90. Selo: 0428.00.2400001.17606 - R\$6,90. Protocolo: nº 367800, Lº 1-BT de 27/01/2025.-

RLB. Registrador Substituto - Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Ato assinado digitalmente em 28/01/2025 às 12:26:06. Hash SHA256 da assinatura: 93C749B0FFD0A40EEE5BE3BF0E911F5B9D6AD2BFB96484565CF9683E4FE5900D.

Av.18-53.659 - Pelotas, 10 de fevereiro de 2025. Indisponibilidade.-

Conforme protocolo nº 202502.0515.03821591-IA-297 recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, extraído dos autos do Processo nº 00210222720185040203 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, tendo como Emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 4ª Região/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de MAISA DE CARVALHO MULLER, inscrita no CPF sob nº 929.435.270-68 (MAISA CUNHA DE CARVALHO), na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -

Emolumentos: (PEPO) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.21045 - NIHIL. Protocolo: nº 368177, Lº 1-BT de 06/02/2025.-

MCA. Registrador Substituto - Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Ato assinado digitalmente em 10/02/2025 às 15:49:29. Hash SHA256 da assinatura: 3D8BD4960133EA1E56113E6D4AF4BF91944BA31E82686A0EC9E1327261F5B91E.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WA8Y-NYLW4-RJDF-FQ3RW5>

Pelotas/RS, 08/09/2025 13:16:23.

Autenticação digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 53.659: R\$44,80
(0428.00.2400001.77171 = R\$5,20)

Busca(s): R\$13,20 (0428.00.2400001.77171 = R\$4,20)

Proc. eletrônico de dados: R\$6,90 (0428.00.2400001.77171 = R\$2,10)

ISSQN: R\$2,60

NE: 261249 TOTAL: R\$79,00 Cod. 636106



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2025 00070560 69